

**CRENCIAMENTO**

A START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 21.450.165/0001-35, com sede à Travessa São José II, nº 55, Galpão 04, Timbo, Esplanada- Ba cep: 48.370-000, através do seu responsável legal nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Senhores EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, técnico em Edificações, portador do RG nº 11.485.572-29, expedido pela SSP/BA, CPF nº 853.757.805-34, residente em Salvador/Ba, IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1308849877, expedido pela SSP/BA, CPF nº 039.200.175-60, residente em Salvador/Ba., E/OU ERIKA IZAIAS DOS SANTOS DIAS, brasileira, solteira, estudante, RG 12.744.221-91 SSP/BA, e CPF 859.120.285-69, residente em Salvador/Bahia., E/OU MARCELO CERQUEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, contador, RG 932948910 SSP/BA, e CPF 010.315.675-50, residente em Salvador/Bahia., E/OU VICTOR HUGO ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1294573705, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no CPF nº 055.504.685-06, residente em Salvador/Ba, CAROLINE XAVIER DA CRUZ, brasileira, casada, empresaria RG nº 666985456 SSP/BA, e CPF nº 778.336.785-20, E/OU CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 14928082-37 SSP/BA e CPF nº 045.314.075-04 como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, se pronunciar verbalmente, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e assinar documentos, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

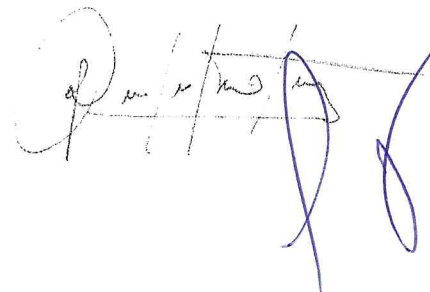
Salvador, 19 de fevereiro de 2021

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**RODRIGO CAVALCANTI  
OLIVEIRA:78453046549**

Assinado de forma digital por RODRIGO  
CAVALCANTI OLIVEIRA:78453046549  
Dados: 2021.02.19 15:48:19 -03'00'

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA**  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
RESPONSAVEL LEGAL



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**Brasil Bahia**

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA.....  
Salvador, 23 de Fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade.

**WESLEY CARVALHO DE JESUS -  
ESCREVENTE-MCDJ**  
Selo: 1598.AG683201-5 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade.

Rua Território de Amepi nº 220  
Pituba - CEP 41830-540  
Salvador-Ba-Fone (71) 3036-9500

**CERTIFICAÇÕES**  
Instituto de Tecnologia da Informação  
Autenticidade



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.530.465-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0765906155, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA PÁDUA, 470, EDF ESSENCIAL FLEX, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830480, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BOX CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137939, com sede Av. Cardeal da Silva, 907, Loja: 03; Federação Salvador, BA, CEP 40.231-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial BOX CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARTUR MACHADO, 316, GALPAO, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48.370-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA, com 18.000 (Dezoito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA, com 2.000 (Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).



Req: 81700001023264

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

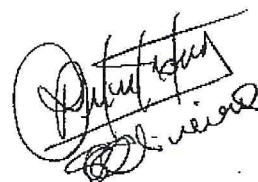
**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DESIGN DE INTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

**CNAE FISCAL**

**4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

**3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.**



Req: 81700001023264

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

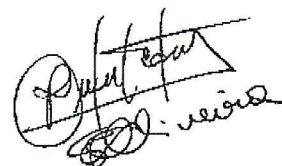
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.**
- 7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.**
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.**
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**
- 7410-2/02 - design de interiores.**
- 4924-8/00 - transporte escolar.**
- 4120-4/00 - construção de edifícios.**
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.**
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.**
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**



Req: 81700001023264

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

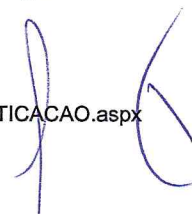
Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA.** SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.902.805-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01838814227, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ARTUR MACHADO, 45, CASA, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48370000, BRASIL.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SETIMA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ESPLANADA BAHIA.



Rcq: 81700001023264

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/06/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 784.530.465-49, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0765906155, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado (a) no (a) **ALAMEDA PÁDUA, 470, EDF ESSENCIAL FLEX, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830480, BRASIL.**

**SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 21/09/1962, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 249.902.805-04, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01838814227, órgão expedidor **DENATRAN - BA**, residente e domiciliado (a) no (a) **RUA ARTUR MACHADO, 45, CASA, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48370000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BOX CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137939, com sede Av. Cardeal da Silva, 907, Loja: 03; Federação Salvador, BA, CEP 40.231-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ARTUR MACHADO, 316, GALPAO, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP: 48.370-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA**, com 18.000 (Dezoito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA**, com 2.000 (Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).



Req: 81700001023264

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa **START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**CLÁUSULA QUARTA - O Objeto Social é: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DESIGN DE INTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;.**

**CNAE FISCAL**


**4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

**3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.**

**7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**

**7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.**

**7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.**



Req: 81700001023264

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 7410-2/02 - design de interiores.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUINTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2014 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Req: 81700001023264

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

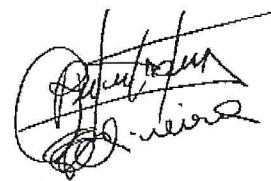
**CLÁUSULA DECIMA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo (s) sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de distribuição de distribuição de lucros, observada as disposições regulamentares pertinentes.



Rcq: 81700001023264

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

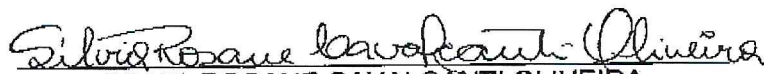
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BOX  
CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

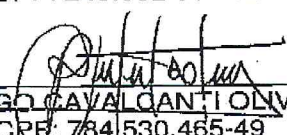
**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ESPLANADA BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ESPLANADA – BAHIA, 29 de Novembro de 2017.

  
SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA  
CPF: 249.902.805-04

  
RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA  
CPF: 784.530.465-49

TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTOS DE ESPLANADA-BA  
Reconheço por semelhança a(s)  
firma(s) de Silvia Rosane  
Cavalcanti Oliveira e  
Rodrigo Cavalcanti Oliveira  
Data 19/02/2018  
Tab. [assinatura]



ESTATISTA DE JESUS  
autorizado

Req: 81700001023264

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

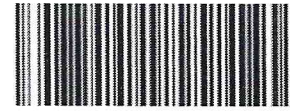
Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

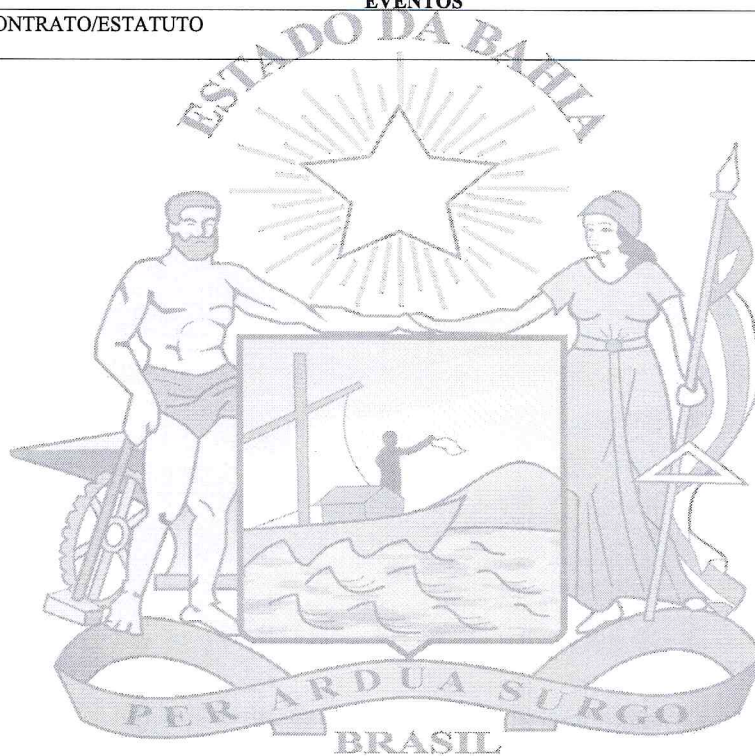
NOME DA EMPRESA	START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
PROTOCOLO	173338003 - 02/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 29204137939  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97736544 em 22/02/2018

Protocolo 173338003 de 02/02/2018

Nome da empresa START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125442357667255

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

22/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.902.805-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01838814227, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ARTUR MACHADO, 45, CASA, CENTRO, ESPLANADA, BA, CEP 48370000, BRASIL.

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.530.465-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0765906155, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA CARRARA, 222, APT 301, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830590, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137939, com sede Rua Artur Machado, 316, Galpão, Centro Esplanada, BA, CEP 48.370-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA SAO JOSE II, 55, GALPAO 04, TIMBO, ESPLANADA, BA, CEP 48.370-000.

Req: 8190000625930



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS..

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp with the name 'Regina M G de Araújo'.

Req: 81900000625930

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 029.904.325-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050995639-4, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA EMBIRA, 154, EDIF FLORESTAL APT 2402, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000625930

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA**, com 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) integralizado.

**ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO**, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizado.

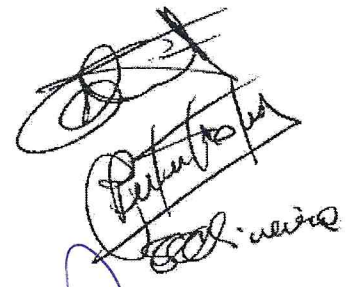
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA.** Fica na condição do **ENGENHEIRO CIVIL** responsável o sócio **ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO** portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050995639-4**, órgão expedidor **CREA – BA**.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81900000625930

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa **START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35  
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ESPLANADA - BAHIA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

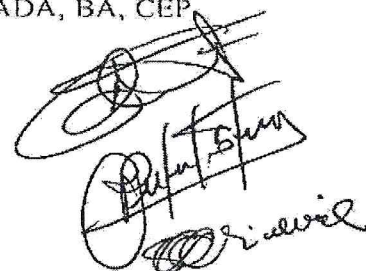
ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 029.904.325-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03775069440, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA EMBIRA, 154, EDIF FLORESTAL, APT 2402, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL.

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.530.465-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0765906155, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA CARRARA, 222, APT 301, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830590, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137939, com sede Rua Artur Machado, 316, Galpão, Centro Esplanada, BA, CEP 48.370-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço: sito à TRAVESSA SAO JOSE II, 55, GALPAO 04, TIMBO, ESPLANADA, BA, CEP 48.370-000.



Rcq: 81900000625930

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

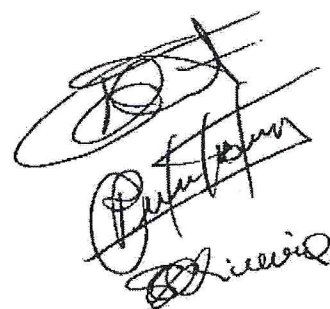
**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) cotas, de valor nominal de R\$:1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA, com 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) integralizado.

ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizado.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto social é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.



Req: 81900000625930

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

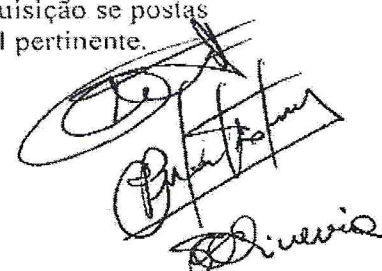
CNPJ nº 21.450.165/0001-35

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2014 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp with a signature over it.

Req: 81900000625930

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA.** Fica na condição de **ENGENHEIRO CIVIL** responsável o sócio **ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO** portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050995639-4**, órgão expedidor **CREA – BA**.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81900000625930

Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa **START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
START SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 21.450.165/0001-35**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

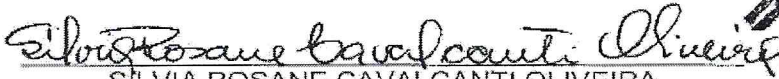
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

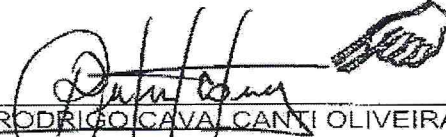
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

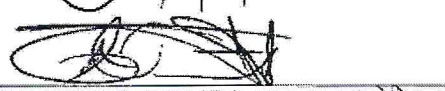
**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ESPLANADA - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ESPLANADA, 4 de julho de 2019.

  
SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA

  
RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA


  
ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO

TABELAMENTO DE ESPLANADA - AVALIAÇÃO Nº 35  
tabelam.info@arajuos.com - Fone: (75) 6427-3475

Reconheço por semelhança e(s) firma(s) de: SILVIA ROSANE CAVALCANTI OLIVEIRA, E RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA

Em testemunho da verdade, Luiz Carlos L. Quintella,  
Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Esplanada - BA  
5/7/2019. Valor do Atos: R\$ 10,00 Fimol: R\$ 4,84 Taxa: R\$ 5,16

2020.AB076801-0 E 2020.AB076802-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tba.jus.br/autenticidade

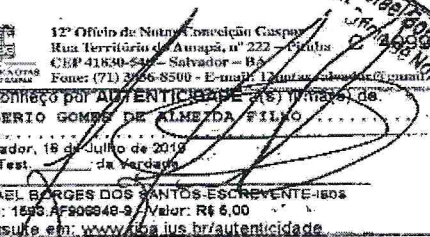


12º Ofício de Notariação Gaspar  
Rua Território de Amapá, nº 222 - Centro  
CEP 41830-64 - Salvador - BA  
Fone: (71) 336-8500 - E-mail: 12oficio@tba.jus.br

Reconheço por autenticidade e(s) firma(s) de:  
ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO

Salvador, 16 de Julho de 2019  
Em Test. da Verdade

ISRAEL BORGES DOS SANTOS-ESCREVENTE-IBOS  
Belo: 1593.AF96648-9 Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade

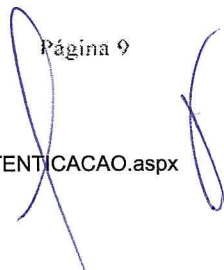


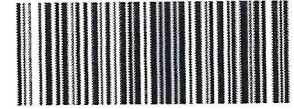
Req: S1900000625930



Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019  
Protocolo 196457599 de 18/07/2019  
Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 206481994745280  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	196457599 - 18/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

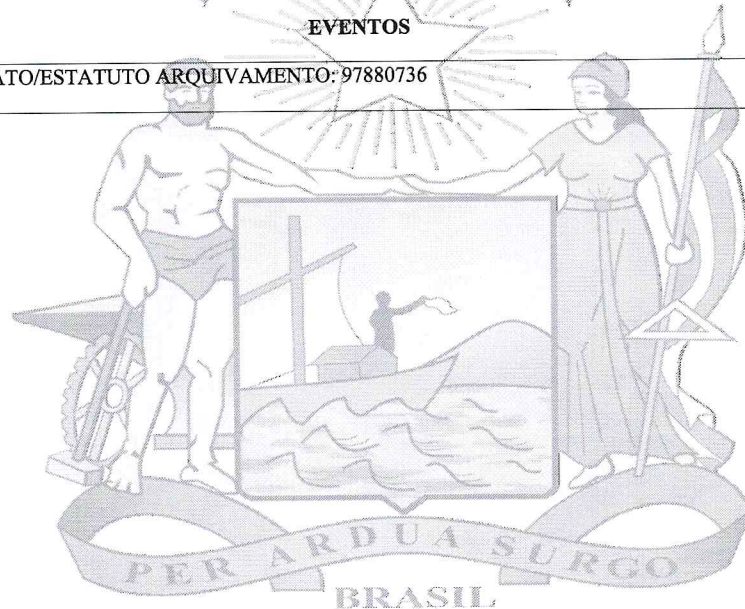
### MATRIZ

NIRE 29204137939  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019

ESTADO DA BAHIA

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97880736



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97880736 em 22/07/2019

Protocolo 196457599 de 18/07/2019

Nome da empresa START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204137939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206481994745280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE START  
SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.450.165/0001-35



ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 029.904.325-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050995639-4, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA EMBIRA, 154, EDIF FLORESTAL APT 2402, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL.

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.530.465-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0765906155, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) ALAMEDA PADUA, 470, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830480, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137939, com sede Travessa Sao Jose II, 55, Galpão 04, Timbó Esplanada, BA, CEP 48370000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual com transformação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto social é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELÉTRÔNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Req: 81000000645054

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600522606 em 13/08/2020

Protocolo 203999916 de 03/08/2020

Nome da empresa START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600522606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216463370011579

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE START  
SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.450.165/0001-35

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 029.904.325-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050995639-4, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA EMBIRA, 154, EDIF FLORESTAL APT 2402, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) transferindo para o sócio RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA, detentor de 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio(a) RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000645054

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29600522606 em 13/08/2020

Protocolo 203999916 de 03/08/2020

Nome da empresa START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600522606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216463370011579

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/08/2020



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE START  
SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.450.165/0001-35



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02497332509-IVIVA SANTOS DE OLIVEIRA

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica transformado esta sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

**ATO CONSTITUTIVO**

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.530.465-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0765906155, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) ALAMEDA PADUA, 470, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830480, BRASIL.

Única razão social da empresa **START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI**, com sede Travessa Sao Jose II, 55, Galpão 04, Timbó Esplanada, BA, CEP 48370000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.450.165/0001-35, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29204137939 em 21/11/2014.

**Parágrafo Único** – O titular declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A EIRELI, exerce suas atividades na Travessa Sao Jose II, 55, Galpão 04, Timbó Esplanada, BA, CEP 48370000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

Req: 81000000645054

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600522606 em 13/08/2020

Protocolo 203999916 de 03/08/2020

Nome da empresa START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600522606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216463370011579

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







**CLÁUSULA TERCEIRA** - Objeto social é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
  - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 4391-6/00 - Obras de fundações
  - 4399-1/03 - Obras de alvenaria
  - 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
  - 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
  - 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
  - 7410-2/02 - Design de interiores
  - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
  - 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
  - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 4120-4/00 - Construção de edifícios
  - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
  - 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
  - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
  - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
  - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
  - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- Req: 81000000645054

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600522606 em 13/08/2020

Protocolo 203999916 de 03/08/2020

Nome da empresa START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600522606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216463370011579

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE START  
SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.450.165/0001-35

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá a RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA com os poderes e atribuições de nomear e constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros secessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA SETIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador poderá realizar uma retirada Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA** - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

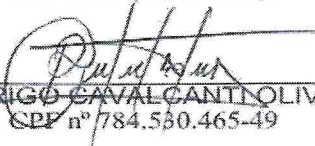
**CLÁUSULA DECIMA** - O titular pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contartual.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta cidade de Esplanada – Ba, para as questões emergentes do presente contrato de sociedade.

E por assim ter justo e contratado, passa a assinar a presente contrato em 01 (Uma) via de igual teor para um só efeito, ficando uma via devidamente arquivada na M. M. Junta Cpmrcial do Estado da Bahia.



ROGERIO GOMES DE ALMEIDA FILHO  
CPF nº 029.904.325-82



RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA  
CPF nº 784.580.465-49

Req: 8100000645054

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600522606 em 13/08/2020

Protocolo 203999916 de 03/08/2020

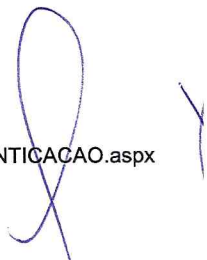
Nome da empresa START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600522606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216463370011579

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

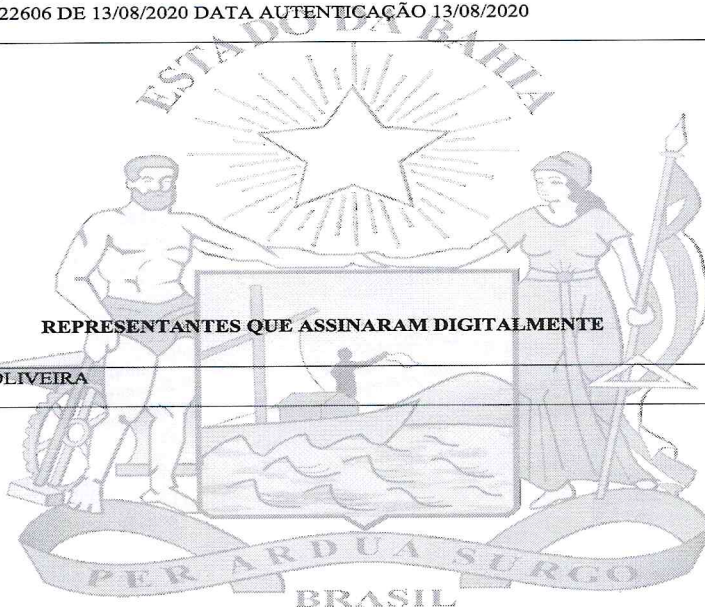
NOME DA EMPRESA	START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
PROTOCOLO	203999916 - 03/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29600522606  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600522606 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02497332509 - LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA



*Tiana Regila M. G. de Araújo*


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/08/2020



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1548136637

NOME  
 EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1148557229 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 853.757.805-34 03/12/1990

FILIAÇÃO  
 VALMIR TELES DE JESUS  
 SONIA AZEVEDO DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 A.D.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 05208383608 28/11/2022 18/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 SALVADOR, BA 30/11/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral 82462050680  
 ASSINATURA DO EMISSOR BA013893185

BAHIA

1548136637

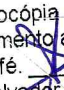
12 OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSELHO DE JUSTIÇA

Rua Território do Amapá nº 220  
 Pituba - CEP 41830-540  
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500




CERTIFICAÇÕES  
 Sistema Certificado Serviço Certificado  
 ISO-9001 ABNT-NBR 15006

BRASIL BAHIA

**AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.  
 Dou fé.  Selo: 1598.AG652809-0  
 Salvador, 22 de Fevereiro de 2021.  
**ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCRIVENTE -**  
 OFICINA ADS E NOTAS

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1763539232

1763539232

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88908863296  
BA013928066

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

NOME: RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 769906165 SSP BA

CPF: 784.530.465-49 DATA NASCIMENTO: 07/06/1988

FILIAÇÃO: FLAVIO LUIZ LIMA OLIVEIRA  
SILVIA ROSRNE CAVALCANTI OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: E

Nº REGISTRO: 01065873077 VALIDADE: 13/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1998

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 19/03/2019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 21.450.165/0001-35, com sede à Travessa São José II, nº 55, Galpão 04, Timbo, Esplanada - Ba cep: 48.370-000, licitante já credenciada no processo de licitação em epígrafe, por seu representante legal Rodrigo Cavalcanti Oliveira, nacionalidade Brasileira, nascido em 07/06/1980, casado, Empresário, CPF: 784.530.465-49, Rg: 0765906155, residente e domiciliado na Alameda Padua, 470, apt 101, Pituba, Salvador – Ba, CEP: 41830480, Brasil, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), ou ainda, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 (Lei do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada nestas condições.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA:78453046549**  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO CAVALCANTI  
OLIVEIRA:78453046549  
Dados: 2021.02.22 11:20:32 -03'00'

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
RESPONSÁVEL LEGAL

  
Rodrigo Cavalcanti Oliveira  
Sócio Administrador  
Start Soluções Integradas EIRELI  
CNPJ: 21.450.165/0001-35

TRAVESSA SÃO JOSÉ II, 55, GALPÃO 04, TIMBO, ESPLANADA -BA CEP: 48.370-000, CNPJ:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600522606	CNPJ 21.450.165/0001-35	Arquivamento do ato Constitutivo 21/11/2014	Início da atividade 21/11/2014
Endereço: TRAVESSA SAO JOSE II, 55 GALPAO 04, TIMBO, ESPLANADA, BA - CEP: 48370000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS INTEGRADOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA 784.530.465-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/08/2020	Número 29600522606	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Observação			

219663912

página: 1/2



CONTROLE: 170.456.285.880.61 CPF SOLICITANTE: 969.011.795-53 NIRE: 29600522606 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidacaoocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600522606	CNPJ 21.450.165/0001-35	Arquivamento do ato Constitutivo 21/11/2014	Início da atividade 21/11/2014
Endereço: TRAVESSA SAO JOSE II, 55 GALPAO 04, TIMBO, ESPLANADA, BA - CEP: 48370000			

SALVADOR - BA, 10 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219663912



página: 2/2

CONTROLE: 170.456.285.880.61 CPF SOLICITANTE: 969.011.795-53 NIRE: 29600522606 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>





### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Rodrigo Cavalcanti Oliveira, nacionalidade Brasileira, nascido em 07/06/1980, casado, Empresário, CPF: 784.530.465-49, RG: 0765906155, residente e domiciliado na Alameda Padua, 470, apt 101, Pituba, Salvador – Ba, CEP: 41830480, Brasil, como representante devidamente constituído de START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 21.450.165/0001-35, com sede à Travessa São José II, nº 55, Galpão 04, Timbo, Esplanada- Ba cep: 48.370-000, doravante denominado START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, para fins do disposto no Item 15 do Edital da Seleção Pública nº 0017/20, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

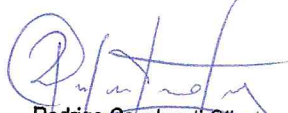
- a) a proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº 0017/20 foi elaborada de maneira independente pelo START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Seleção Pública, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Seleção Pública nº 0017/20 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Seleção Pública nº 0017/20 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº 0017/20 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº 0017/20 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAPEX antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**RODRIGO CAVALCANTI  
OLIVEIRA:78453046549**

Assinado de forma digital por RODRIGO  
CAVALCANTI OLIVEIRA:78453046549  
Dados: 2021.02.22 11:20:43 -03'00'

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA  
CNPJ 21.450.165/0001-35  
RESPONSÁVEL LEGAL**

  
**Rodrigo Cavalcanti Oliveira  
Sócio Administrador  
Start Soluções Integradas EIRELI  
CNPJ: 21.450.165/0001-35**

**TRAVESSA SÃO JOSÉ II, 55, GALPÃO 04, TIMBO , ESPLANADA -BA CEP: 48.370-000, CNPJ:**

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX nº: 0017/2020**

Fonte de Recursos: 180086/01/01.0039 e 180015/01/010039

Objeto do Certame: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de laboratórios no Instituto de Biologia – LABMAR.

Data da Sessão Pública: 23/02/2021

SAPRO: 2020013291

**RAZÃO SOCIAL:** START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

**CNPJ Nº:** 21.450.165/0001-35

**ENDEREÇO:** Travessa São José II, nº 55, Galpão 04, Timbo, Esplanada- Ba cep: 48.370- 000

**E-MAIL:** startlicitacoes2020@gmail.com **TEL:** (71) 3506-3054 **OU** (71) 99934-5685

**CIDADE :** Salvador

**ESTADO :** Bahia

**PESSOA PARA CONTATO :** Eduardo Henrique Azevedo de Jesus

Recebemos através do acesso à página [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA:78453046549** Assinado de forma digital por RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA:78453046549  
Dados: 2021.02.22 11:19:33 -03'00'

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA

CNPJ 21.450.165/0001-35

RESPONSÁVEL LEGAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Fundação e essa empresa, solicito preencher o recibo de retirada de edital e remeter à Comissão de Seleção Pública por meio do e-mail [licitacao@fapex.org.br](mailto:licitacao@fapex.org.br).

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão repassadas a todos os licitantes que nos remeteram o presente recibo, ressaltando também que a não remessa exime o Presidente de quaisquer responsabilidades acima mencionadas.

  
Rodrigo Cavalcanti Oliveira  
Sócio Administrador  
Start Soluções Integradas EIRELI  
CNPJ: 21.450.165/0001-35